Entidade beneficiária	Valor (€)	Data de pagamento
Grupo Desp. Cultural A-dos-Francos . . .	1.500,00	21-10-2009
Fundação Nossa Senhora da Guia	2.500,00	22-10-2009
Totais	168.090,85	

Data: 23 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José Humberto Santos Paiva de Carvalho,* Cargo: Governador Civil de Leiria.

202995173

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Aveiro

Despacho n.º 4320/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242. de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Águeda, capitão de infantaria Nuno Miguel Casado Alberto, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996048

Despacho n.º 4321/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis, tenente de infantaria Luís Carlos Gomes Caetano, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996259

Despacho n.º 4322/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Anadia, capitão de infantaria Paulo Jorge André Serra, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996112

Despacho n.º 4323/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *a*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, major de infantaria Joaquim Paulo Fernandes Crasto, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 5000;

b) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

d) Analisar e instruir os requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202995692

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extracto) n.º 5091/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do concurso interno de ingresso para admissão a estágio de um especialista de informática, aberto pelo Aviso n.º 16867/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009.

Candidatos aprovados	Classificação	Ordenação final
Artur Davide Sousa Rebolo	16,75	1.º
Ricardo Miguel Duarte Martins da Conceição	11,22	2.º

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por Despacho, de 26/2/2010, do Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, em substituição da Directora, tendo igualmente sido publi-

citada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/22009, de 22 de Janeiro.

5 de Março de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

202995157

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 485/2010

Declara-se sem efeito o aviso n.º 2914/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, devido a publicação do acto em duplicado.

3 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

302994728

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 5092/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Mendes, localizado na freguesia de Meirinhas, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 231,4754 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-48834,040	24581,180
2	-48951,000	24182,000
3	-48929,000	23370,000
4	-49400,000	23000,000
5	-49593,664	22644,972
6	-49566,470	22560,980
7	-49785,300	22489,840
8	-49526,550	22216,260
9	-49464,161	22216,220
10	-49400,000	22000,000
11	-49742,223	22152,334
12	-49781,877	22231,585
13	-49797,400	22324,050
14	-49970,090	22358,150
15	-50036,230	22268,530
16	-50323,012	22310,132
17	-50494,231	23760,953
18	-50348,180	23852,230
19	-49957,780	23093,560
20	-49603,750	23093,430
21	-49434,260	23168,110
22	-49491,780	23426,940
23	-49744,850	23360,800
24	-49787,990	23973,350
25	-49483,150	24246,550
26	-49603,940	24623,290
27	-49785,790	24512,740
28	-49915,661	24640,058
29	-49821,640	24981,770
30	-49096,510	24976,000
31	-49057,360	24899,480
32	-48883,160	24822,170

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 1 de Fevereiro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

302994858

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 49/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista 10 15 L5 4103 00 a 60 KV com 3736 m de SE de Pinheiros a SE de Andrinos (troço a licenciar entre a SE de Pinheiros e apoio 8 com 1826 *m*); freguesias de Marrazes, Santa Eufémia e Pousos, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/907.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 14 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302959663

Édito n.º 50/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Lousã e Miranda do Corvo, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea 06 07 L5 0543 00 a 60 KV com 8113,64 m de SE de Lousã a SE Miranda do Corvo (troço a licenciar entre ap. 19 e a SE de Miranda do Corvo com 3369,90 *m*); freguesias de Lousã e Miranda do Corvo, concelhos de Lousã e Miranda do Corvo, a que se refere o Processo n.º 0161/6/9/268.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 21 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302959696

Édito n.º 51/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tondela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Tondela — Zona Industrial de Santiago de Besteiros (2.º troço) a 15 KV com 2513,25 m de ap. 32 LAT Zona Industrial de Santiago de Besteiros (1.º Troço) a ap. 7 LAT Parque Industrial de Vilar de Besteiros (modificação); freguesias de Campo de Besteiros e Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, a que se refere o Processo n.º 0161/18/21/661.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 12 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

302959371